



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 030/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS/PB E A
EMPRESA CLINICA ROCHA LTDA – ME,
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DE PARAIBA, com sede administrativa na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF nº 009.910.544-66, Carteira de Identidade nº 2631985 SSP/PB, e a empresa CLINICA ROCHA LTDA – ME - R CORONEL JOSE GOMES DE SA, 32 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 11.414.798/0001-34, doravante denominado simplesmente “CONTRATADA”, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E QUANTIDADE:

1.1 A quantidade do Item 01 do Contrato n.º 031/2021, se faz necessário um aditivo de quantitativo e valor contratual, passando o valor do contrato para R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), valor aditivado R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual, que serão devidamente empenhadas:

Recursos Próprios do Município de Marizópolis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE:

2.1 A vigência do contrato até o dia 31/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 031/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marizópolis-PB, 02 de novembro de 2022

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CLINICA ROCHA LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: